



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Altera o Ato TRT7.GP nº 47, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos magistrados e servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT Nº 289, de 19 de março de 2021, que altera a redação do inciso VI do artigo 8º da Resolução CSJT nº 198, de 25 de agosto de 2017, que regulamenta os procedimentos atinentes à concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 8º do Ato TRT7.GP nº 47/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....

VI – licença por motivo de doença em pessoa da família, que exceder 30 dias;

.....” (NR)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 26 de maio de 2021.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal